

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**  
**PROCESSO Nº 01/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

Às nove horas do dia 26 de março de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores Planalto/RS, presentes o agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal, designados pela Portaria nº 23/2024, reunidos com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada e enviada pela empresa TRYPE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 29.536.467/0001-32, para Contratação de empresa especializada na criação de arte e campanhas publicitárias para Facebook, Instagram e Site, bem como alimentação das referidas redes sociais, criação de arte para materiais impressos e gravações em brindes e lembranças para homenagens, criação e execução de protocolo e suporte/assessoramento na organização de cerimonial, fotos para eventos, sessões solenes, homenagens e afins, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA:**

A dispensa se fundamenta pelo art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se que a Comissão apenas teve a incumbência de análise das propostas e documentos para fins de habilitação da empresa que apresentou a melhor proposta, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

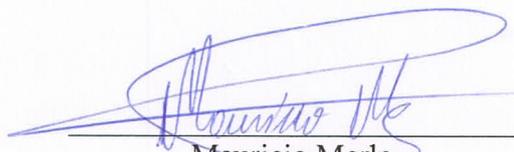
A contratação aqui analisada se faz conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao presente processo, bem como análise das propostas apresentadas, sendo selecionada a empresa que apresentou menor valor.

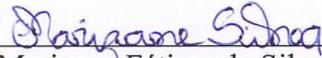
### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser pago pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta por Dispensa de Licitação, para contratação da empresa TRYPE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 29.536.467/0001-32, para Contratação de empresa especializada na criação de arte e campanhas publicitárias para Facebook, Instagram e Site, bem como alimentação das referidas redes sociais, criação de arte para materiais impressos e gravações em brindes e lembranças para homenagens, criação e execução de protocolo e suporte/assessoramento na organização de cerimonial, fotos para eventos, sessões solenes, homenagens e afins, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais., analisaram-se todos os documentos apresentados que aparentam encontrarem-se compatíveis com o interesse público e com a legislação vigente, conforme ETP e Termo de Referência.

Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata, que será encaminhada para Parecer Jurídico e posterior submetida à Presidência da Câmara para ratificação e devida publicação da contratação.

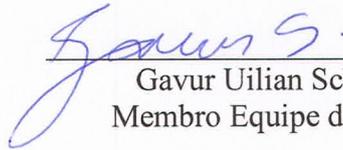
Planalto/RS, 26 de março de 2024.

  
Mauricio Merlo  
Agente de Contratação



---

Marizane Fátima da Silva  
Membro Equipe de Apoio



---

Gavur Uilian Schuster  
Membro Equipe de Apoio